



LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.683 =

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE.

O Senhor **ARTHUR BALLERINI**, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

**Artigo 1º** - Fica nomeada, para proceder ao julgamento das propostas relativas às Licitações por Convite, Tomada de Preços e/ou Concorrências Públicas desta Prefeitura Municipal, a seguinte Comissão Julgadora Permanente:

**HERNANI PINTO ANTUNES  
MARIA BISCARO COSTA BARBOSA  
JOÃO FERRAZ DE TOLEDO**

**§ Único** - Na ausência ou impedimento de qualquer dos membros da Comissão Julgadora Permanente, nomeada por este artigo, será substituído automaticamente, em caráter temporário ou permanente, pelos seguintes servidores municipais que ficam nomeados:

**JUAREZ BATISTA TORRES  
JOSÉ NICODEMOS DA SILVA  
JOÃO BAPTISTA THIMÓTEO**

**Artigo 2º** - A Comissão Julgadora Permanente, deverá apresentar o respectivo parecer indicando o vencedor de cada proposta, dentro do prazo de 08 (oito) dias, improrrogáveis, a contar da data da abertura da mesma.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor a partir de 02 de janeiro de 1989, revogadas as disposições em contrário e especialmente o Decreto nº 2.555, de 11 de março de 1988.

P.M. de Lorena, 02 de janeiro de 1989.

  
\_\_\_\_\_  
**ARTHUR BALLERINI**  
= Prefeito Municipal =

*Revogado através do Decreto nº 2.841 de 02/05/90.*



LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.683)

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 02 de janeiro de 1989.

*Maria Antonia Pereira*

MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=